

número de trabalhadores de nível superior em relação aos beneficiários e em relação a cada 1.000 habitantes.

- *Direção do trabalho em rede pública*

A rede pública de oferta das aquisições de atenção socioassistencial e direito ao cidadão na cidade de São Paulo não se compõe exclusivamente de servidores públicos, mas sobretudo, de trabalhadores celetistas, contratados pelas organizações da sociedade civil. Assim, do ponto de vista da constituição dos quadros profissionais do SUAS na cidade de São Paulo, a heterogeneidade do universo de trabalhadores na política merece destaque, pois se conta com diversidade de formação e de acúmulo teórico-prático.

Realizar o diagnóstico dos trabalhadores do SUAS da cidade de São Paulo exige considerar como partícipes da mesma rede pública constituída por trabalhadores estatutários e celetistas. Importa aqui refletir sobre as condições comuns de organização do trabalho e gestão democrática que deve ser única e integrada.

Justifica-se esse entendimento por duas razões: 1) a rede socioassistencial é compreendida no âmbito da PNAS/2004 como “o conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos”; 2) os serviços socioassistenciais acessam ao fundo público, o FUMAS, e não se caracterizam como subvenções a **intencões privadas e sim um sistema público, o SUAS**. Por decorrência, se configura o caráter público do trabalho e do trabalhador que compõe a força de trabalho do SUAS, justificada pela natureza pública e continuada dos serviços.

Reconhecer a presença institucional dos trabalhadores implica em observar, ao menos quantitativamente, se essa presença é capaz de produzir a atenção necessária às demandas dos cidadãos, portanto é uma análise dependente do esforço de construção de parâmetros esse é um conteúdo a ser desenvolvido por SMADS a força de trabalho é aqui analisada por meio de sistemas informatizados dos trabalhadores e registros administrativos. Ressalte-se que, reconhecer a